



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

PARECER Nº 01/2025 – Audin/Unifesspa.

INTERESSADO: Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – Unifesspa.

ASSUNTO: Parecer de Auditoria Interna sobre o Relatório Integrado de Gestão – Exercício: 2024.

Súmula: 1. Prestação de contas referente ao exercício de 2024; 2. Parecer da Unidade de Auditoria Interna da Unifesspa, em atendimento ao disposto no §6º do artigo 15 do Decreto n.º 3.591, de 6 de setembro de 2000, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º 4.304, de 16 de julho de 2002, c/c artigos 15 a 17 da Instrução Normativa SFC/CGU n.º 5, de 27 de agosto de 2021; 3. Pela Instrução Normativa 98/2024. 4. Pela adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos em relação: à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria; à conformidade legal dos atos administrativos; e ao atingimento dos objetivos operacionais;

A Auditoria Interna da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará-Audin, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 6º do Decreto n.º 3.591, de 06 de setembro de 2000, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º 4.304, de 16 de julho de 2002, bem como em atendimento ao disposto no art. 16, Inciso V, da Resolução n.º 106 de 17 de agosto de 2021 do Conselho Universitário da Unifesspa (Regimento Interno da Auditoria Interna da Unifesspa), apresenta o presente Parecer sobre o Processo de Prestação de Contas Anual – Exercício: 2024, desta Instituição Federal de Ensino Superior - IFES.

1. DO ESCOPO DE AVALIAÇÃO DO PARECER

A fim de esclarecer a abrangência e o alcance dos exames realizados para subsidiar a elaboração do presente parecer, remetemos ao artigo 16 da Instrução Normativa SFC/CGU n.º 5, de 27 de agosto de 2021, transcrito a seguir:

“Art. 16 O parecer deve expressar opinião geral, **com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINT**, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade para fornecer segurança razoável quanto:
I - à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria;
II - à conformidade legal dos atos administrativos;
III - ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras; IV - ao atingimento dos objetivos operacionais.
§ 1º O parecer pode incluir **informações de trabalhos de outros provedores de avaliação** para tratar dos tópicos contidos nesses incisos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

§ 2º Se a unidade de auditoria interna não puder se manifestar sobre algum dos incisos deste artigo, ela **deverá registrar no parecer a negativa de opinião justificada.**

§ 3º A opinião a que se refere o presente artigo será emitida em conformidade com as disposições específicas constantes do Referencial Técnico de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC nº 3, de 9 de junho de 2017. **(grifos nossos)**”

Em razão do exposto, ressaltamos que as conclusões e opiniões sobre a prestação anual de contas (exceto quanto ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras) foram formuladas levando-se em consideração, exclusivamente, aos trabalhos de auditoria previstos no Plano Anual de Auditoria Interna - Paint/2024 e executados ao longo do exercício, em conjunto com a aplicação da “Ferramenta de Autoavaliação do Relatório de Gestão”, disponibilizada pelo TCU, no sentido de verificar a aderência da Prestação de Contas da Unifesspa aos normativos que regem a matéria, quais sejam: Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020 e a DN-TCU 198/2022, bem como, a IN 98/2024 - TCU, quando aplicável aos Processos de Tomada de Contas Especial TCE. A utilização da mencionada ferramenta facilitou a verificação da presença e adequação de cada item dos elementos de conteúdo que devem compor os relatórios de gestão, a avaliação da sua materialidade e aplicabilidade ou não à Unidade Prestadora de Contas - UPC.

Não nos ateremos a explicar sobre a atuação da Auditoria interna neste parecer, uma vez que tais informações estão presentes no Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – RAIN.T.

O presente parecer é de caráter não exaustivo, não possuindo a pretensão de esgotar as possibilidades de inconsistências nos dados relatados, nem possui o condão de eximir quaisquer dos responsáveis arrolados na prestação de contas por seus atos e/ou o relator do processo no Conselho Superior e Câmara por suas responsabilidades.

2. DA ADERÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS NORMATIVOS QUE REGEM A MATÉRIA

As análises aqui consignadas se limitaram à verificação da aderência da Prestação de Contas da Unifesspa aos normativos que regem a matéria, quais sejam: Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020 e a Decisão Normativa TCU nº 198, de 9 de setembro de 2022. Dessa forma, conforme consta na Decisão Normativa do TCU nº 198, de 9 de setembro

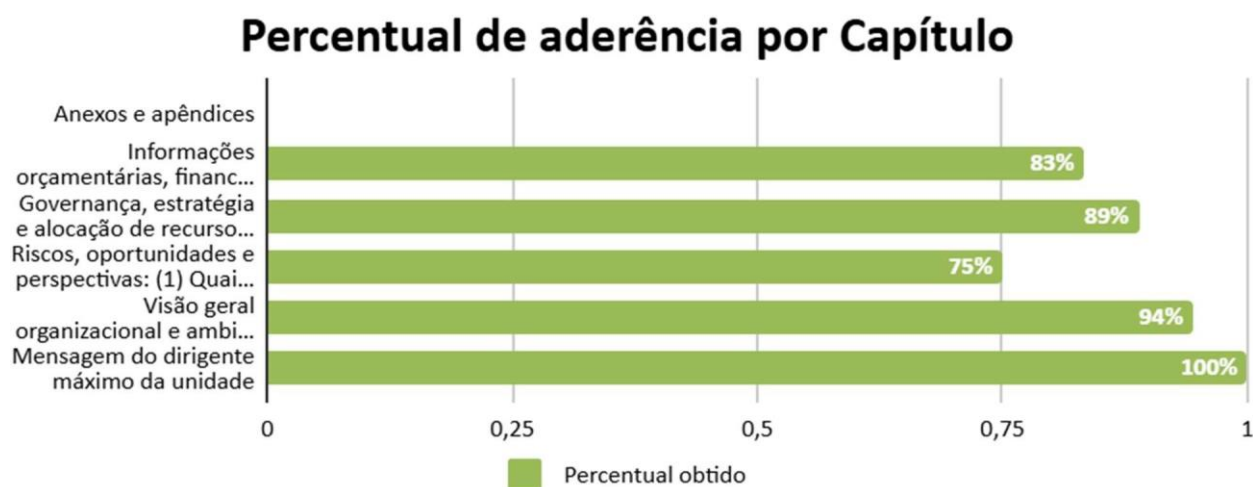
de 2022, a Unifesspa integra a relação de Unidades Prestadoras de Contas (UPC) obrigadas a publicar, até o dia 31 de março de cada ano.

Destacamos que no dia 12 de maio de 2025, recebemos o Relatório Integrado de Gestão/2024, o qual foi inserido na sequência de ordem nº 02 do Processo nº 23479.006520/2025-71. O referido documento foi encaminhado à Audin por meio do Despacho Nº 7/2025- Dinf (11.01.02.02), de 12 de maio de 2025.

Nos termos do Artigo 9º, da Instrução Normativa TCU nº 84/2020, a prestação de contas será feita mediante a divulgação, no sítio oficial da Unifesspa, em seção específica intitulada “Transparência e Prestação de Contas”, de um conjunto de informações, relacionadas no Art. 8º, I, do citado normativo, da publicação das Demonstrações Contábeis (Art. 8º, II, IN-TCU 84/2020), do Relatório de Gestão, no formato de relato integrado da gestão (Art. 8º, III, IN-TCU 84/2020) e do rol de responsáveis (Art. 8º, IV, IN-TCU 84/2020).

Na verificação da aderência da Prestação de Contas da Unifesspa em relação aos normativos acima citados, cuja análise foi realizada por meio da aplicação da “Ferramenta de Autoavaliação do Relatório de Gestão”, disponibilizada pelo TCU, não identificamos, de maneira geral, situações que configurem desconformidade normativa. Apresentamos a seguir, alguns detalhamentos, bem como os gráficos gerados a partir do preenchimento das planilhas (aplicação da mencionada Ferramenta de Autoavaliação):

Figura 01: Avaliação dos Elementos de Conteúdo do Relatório de Gestão:



Fonte: Audin/Unifesspa, 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Análise do *Relatório de Gestão - RG*, com o auxílio da *“Ferramenta de Autoavaliação do RG”*, disponibilizada pelo TCU. No que concerne às políticas e programas de governo/ações orçamentárias, bem como aos programas do Plano Plurianual e de outros planos nacionais, o RG/Unifesspa/2024 apresenta de forma concisa seus respectivos objetivos e metas. Contudo, em relação a este tópico, emerge a necessidade de explicitar as dificuldades enfrentadas pela Unidade na alocação de recursos públicos.

É de conhecimento geral que as Instituições Federais de Ensino (IFEs) têm enfrentado desafios orçamentários significativos, com potencial risco de interrupção de serviços e atividades essenciais. Este contexto representa um obstáculo relevante ao alcance de suas finalidades essenciais. Logo, é relevante a exposição fundamentada da situação, sobretudo, pelo alinhamento às políticas e programação orçamentária.

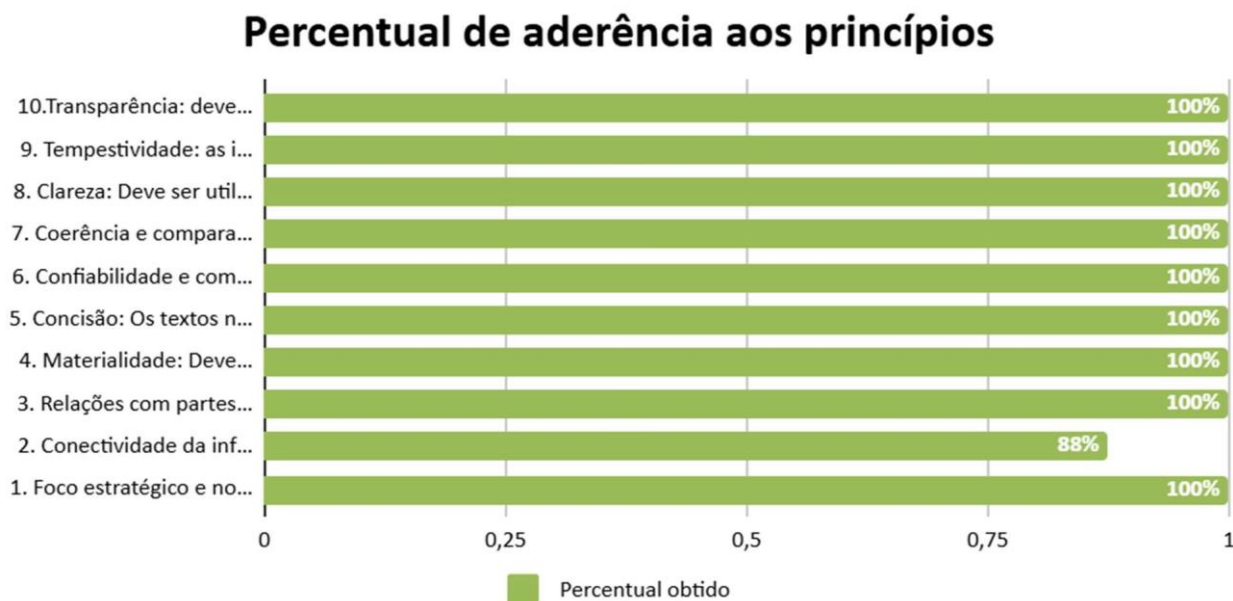
Apesar da definição apresentada no RG/Unifesspa/2024 de que *"as políticas e os programas de governo são, assim, instrumentos do planejamento e da gestão pelos quais o governo federal utiliza de sua prerrogativa de representante do Estado para decidir como o dinheiro público deve ser investido"*, compete à Alta Gestão a definição e adequação de suas prioridades, bem como a comunicação de qualquer desalinhamento ou fator impeditivo na consecução de seus objetivos institucionais.

No que se refere aos *“principais riscos identificados que podem afetar a capacidade da Unidade de Processamento Contábil (UPC)”* de alcançar seus objetivos e a forma como lida com essas questões, o item consta no RG/Unifesspa/2024, porém com um nível de detalhamento medianamente satisfatório.

Em relação aos principais *fatos contábeis*, o RG/Unifesspa/2024 apresenta a declaração do contador restrita aos bens móveis no Balanço Patrimonial (p. 153), sendo esta declaração concisa e inconclusiva quanto a eventuais restrições contábeis.

Ademais, após análise do RG/Unifesspa/2024, localiza-se um link na página 157 que direciona ao Relatório da Contabilidade da Unifesspa, referente aos quatro trimestres de 2024. Na análise do relatório do 4º trimestre de 2024, verifica-se a Declaração Anual do Contador sobre as Demonstrações Contábeis, a qual contém ressalvas.

Figura 02: Avaliação de aderência aos princípios para elaboração do Relatório Gestão



Fonte: Audin/Unifesspa, 2024.

No que concerne à análise do desdobramento dos *objetivos estratégicos em objetivos operacionais e sua associação aos grandes processos, projetos e atividades da instituição*, observa-se a *necessidade de maior especificação dos objetivos operacionais*, bem como de uma articulação mais clara com os processos, projetos e atividades de maior relevância. Em outras palavras, constata-se a oportunidade de aprimorar o alinhamento entre os objetivos operacionais e os processos primários (grandes processos) da Unifesspa.

Obs.: Os gráficos foram gerados a partir dos elementos de conteúdo sugeridos e informações que devem constar no Relatório de Gestão conforme Anexo II da DN-TCU nº 198/2022.

2.1 Mensagem do dirigente máximo

Este item, elemento integrante do Anexo II da DN TCU nº 198/2022, requer a apresentação, em forma de tabelas e gráficos, dos principais resultados alcançados. No mencionado instrumento normativo consta que, o dirigente máximo da instituição deve reconhecer a sua responsabilidade por assegurar a integridade (fidedignidade, precisão e completude) do relatório de gestão.

No Relatório de Gestão da Unifesspa, especificamente nas páginas de sequências



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

numéricas de **10 e 11**, consta mensagem da reitoria, expedida em conjunto pelo reitor e pela vice-reitora, o que totalizou o quantitativo de 02 (duas) páginas, atendendo as diretrizes de clareza e concisão. Há a expressão relacionada ao reconhecimento da responsabilidade por assegurar a integridade das informações e dados inseridos por meio do relatório integrado.

Vale destacar a informação trazida pela Administração Superior, contida no seguinte trecho:

“ Em 2024, a Unifesspa completou 11 anos de criação legal, consolidando-se como um projeto estratégico de desenvolvimento educacional, científico e social da Amazônia brasileira. Esses onze anos representam mais que uma trajetória institucional; são a materialização de quase três décadas de mobilização social e regional em defesa do direito à educação superior pública e de qualidade. Apesar de continuarmos enfrentando desafios significativos, como orçamento ainda insuficiente para atender plenamente as demandas de funcionamento e expansão e um quadro de servidores aquém do previsto pela lei de criação da Universidade. Em 2024 foi um ano de avanços consistentes em todas as dimensões da atuação institucional.”

Nesse sentido, este capítulo apresentou em forma de tabelas e gráficos, os principais resultados alcançados, incluindo aqueles que indiquem o grau de alcance das metas fixadas nos planos da organização, considerando os objetivos estratégicos e de curto prazo, bem como as prioridades da gestão, que estão mais bem detalhados no corpo do relatório.

Assim, na opinião da Audin/Unifesspa, o aspecto acima referido apresenta-se adequadamente atendido.

2.2 Visão geral organizacional e ambiente externo

Neste item requer-se uma apresentação das informações que identificam a UPC (missão e visão), a estrutura organizacional e de governança, o ambiente externo em que atua e o modelo de negócios, abordando: a) identificação da UPC e declaração da sua missão e visão; b) principais normas direcionadoras de sua atuação; c) estrutura organizacional e de governança (conselhos ou comitês de governança, dentre outros); d) modelo de negócio, abrangendo insumos, atividades, produtos, impactos, valor gerado e seus destinatários; e)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

descrição dos principais processos de trabalho e produtos que contribuem para o alcance dos resultados e para a geração de valor, apoiada, sempre que possível, em um diagrama de cadeia de valor; f) informações sobre contrato de gestão firmados de que forma são integrados no valor gerado pela unidade; g) relação com o ambiente externo e com os destinatários dos bens e serviços.

Ao realizar a leitura das informações constantes no decorrer das **páginas 13 a 37** do relatório de gestão, observamos que ocorreram esforços no sentido de apresentar diversos elementos e informações, com o objetivo de contemplar os itens citados.

Cumprir mencionar a expansão dos canais de comunicação da Unidade por meio de plataformas eletrônicas diversificadas (Youtube, Instagram, Facebook, X, Portais Unifesspa, Boletim de Notícias, Sistemas de Editais, dentre outros). Observa-se um progresso significativo neste aspecto, evidenciado pela ampliação do alcance comunicacional junto aos públicos de interesse e pela maior aderência aos conteúdos divulgados.

Ressalta-se que a Unifesspa tem disponibilizado dados oficiais por meio de canais adequados, a exemplo do Portal de Dados Abertos, em consonância com o Decreto nº 8.777/2016, a Lei de Acesso à Informação (LAI) e outras diretrizes do Governo Federal. Através deste portal, é possível o acesso a informações públicas relevantes da instituição, tais como despesas orçamentárias, contratos/convênios, informações sobre pessoal e dados da área finalística de ensino.

Importa destacar a utilização dos seguintes instrumentos de transparência ativa: Fala.br, Painel Resolveu e Painel da Lei de Acesso à Informação, ferramentas desenvolvidas pela Controladoria-Geral da União (CGU) e integradas à atuação da Unifesspa sob a coordenação da Ouvidoria. Tais mecanismos podem otimizar a busca por informações, a resposta às demandas da sociedade e o monitoramento de despesas públicas e outros temas de interesse público.

Mantém-se a ressalva quanto à necessidade de aprimoramento dos controles internos para a gestão de riscos à imagem institucional. Persiste o potencial de uso inadequado de informações públicas, seja por falta de esclarecimento ou por ações deliberadas de distorção da credibilidade institucional.

Na atualidade informacional, a clareza e a transparência dos dados são tão cruciais quanto sua precisão. Sob essa perspectiva, recomenda-se que a Unifesspa desenvolva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

mecanismos para a replicação e o esclarecimento de dados que possam gerar confusão ou ser intencionalmente distorcidos, visando à preservação e ao fortalecimento de sua credibilidade reputacional. Este capital simbólico é fundamental para a qualificação institucional, cuja fragilização pode comprometer o papel da Universidade perante a sociedade.

Na opinião desta Audin, a Unidade apresentou relatório coerente às proposições estabelecidas, pelo que opinamos pelo cumprimento razoável deste item, proporcionando uma visão geral da organização em sua interação com o ambiente externo.

2.3 Riscos, oportunidades e perspectivas

Neste item, requer-se a avaliação dos riscos que possam comprometer o atingimento dos objetivos estratégicos e dos controles implementados para mitigação desses riscos, abordando necessariamente:

- a) quais são os principais riscos específicos identificados que podem afetar a capacidade de a UPC alcançar seus objetivos e como a UPC lida com essas questões;
- b) quais são as principais oportunidades identificadas;
- c) as fontes específicas de riscos e oportunidades;
- d) avaliação, pela UPC, da probabilidade de que o risco ou a oportunidade ocorram e a magnitude de seu efeito.

É possível observar que no decorrer das **páginas 39 a 59** do relatório de gestão, buscou-se a apresentação de informação no sentido de contemplar os itens citados acima.

Após detida avaliação, observou-se a completude das informações em relação aos itens “páginas 38 a 59”, no sentido de elencar os principais riscos, as principais causas, oportunidades e perspectivas que podem aumentar a capacidade da Unifesspa em atingir seus respectivos objetivos e as respectivas ações para aproveitá-las.

Especificamente quanto aos riscos de TI, descritos nas pp. 54 à 57, do RG/Unifesspa/2024, percebe-se que não foram informadas medidas mitigatórias ou de contingenciamento. Ainda nesse cenário, esses riscos relacionam-se ao Objetivo Estratégico 10 e classificam-se em ALTO ou CRÍTICO.

A análise do tópico revela, no mínimo, dois aspectos relevantes: Conectividade/Transparência e Segurança da Informação. No que concerne à Conectividade/Transparência, a materialização dos riscos identificados pode comprometer



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

significativamente a prestação de serviços e a publicização de informações pela Unifesspa, impactando a continuidade de suas atividades. No tocante à Segurança da Informação, a adoção urgente de medidas mitigadoras é imprescindível, considerando as exigências de conformidade (*compliance*) e a necessidade de prevenção contra ataques cibernéticos, dada a essencialidade da segurança da informação para as Instituições Federais de Ensino (IFEs) e demais órgãos públicos, prevenindo, por exemplo, o risco de "vazamento de dados".

No mesmo contexto de relevância institucional, observa-se a causa de risco: "CA1. Falta de recomposição do quadro de servidores da Unifesspa, levando os servidores a desempenharem múltiplas tarefas" (pp. 46 e 49, RG/Unifesspa/2024). O enquadramento dos riscos explicita uma probabilidade QUASE CERTA e um impacto SIGNIFICATIVO.

Conclui-se que a insuficiência(falta) de servidores tende a fragilizar consideravelmente as atividades da Unifesspa, especialmente em áreas estratégicas, resultando na sobrecarga de trabalho para os servidores e, potencialmente, em absenteísmo e/ou adoecimento.

Ademais, além dos riscos identificados pela Unidade, verificou-se a ausência de riscos de natureza orçamentária e financeira detalhadamente relacionados. As menções a "restrições" e "contingenciamento" orçamentários (p. 47, RG/Unifesspa/2024) restringem-se à capacitação/formação profissional, não abrangendo outros riscos relevantes que podem impactar a execução de contratos e processos licitatórios¹.

Na opinião desta Audin, o relatório apresentado pela Unidade demonstra coerência com as proposições estabelecidas, o que nos leva a opinar pelo cumprimento razoável deste item, proporcionando uma visão geral dos Riscos, Oportunidades e Perspectivas.

Entretanto, identificam-se fragilidades em tópicos fundamentais para o gerenciamento de riscos da Unifesspa, notadamente na área de Tecnologia da Informação (TI).

2.4 Governança, estratégia e Desempenho

Neste item requer-se a apresentação das informações sobre: Governança, estratégia e

¹ A Unidade abordou aspectos orçamentários no tópico 5 ("Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis"). Contudo, dada a sua pertinência ao tópico 3 ("Riscos, Oportunidades e Perspectivas"), em especial em relação aos quesitos 10, 12 e 13 da Ferramenta de Autoavaliação do Referencial de Governança (RG) disponibilizada pelo TCU, considera-se mais adequado apresentar a previsão e o tratamento dos referidos riscos neste tópico 3, em resposta aos questionamentos da Ferramenta.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

alocação de recursos: (1) Para onde a organização deseja ir e como ela pretende chegar lá? (2) Como a estrutura de governança da organização apoia sua capacidade de gerar valor em curto, médio e longo prazo? e (3) Quais os principais resultados alcançados pela organização?

É possível observar que no decorrer das **páginas 61 a 146** do relatório de gestão, buscou-se a apresentação de informações no sentido de contemplar os itens citados acima. No geral, entendemos que foi apresentado de forma bem abrangente as informações no que tange a governança, estratégia e desempenho da Unifesspa.

Neste tópico, é importante destacar o aspecto relativo à avaliação dos Indicadores de Governança e Gestão, em consonância com o levantamento realizado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) no ano de 2021. Em 2024, a Unifesspa selecionou um conjunto de 73 indicadores para aferir os resultados de seu desempenho estratégico, os quais se encontram correlacionados aos seus "Objetivos Estratégicos". **Dos 81 indicadores inicialmente previstos, 8 não tiveram seus resultados reportados.**

Da análise dos indicadores com resultados informados, constata-se que 35 (47,95 %) estão abaixo da meta, 9 (12,33 %) ficam próximos à meta, 10 (13,7 %) foram avaliados dentro da meta e 19 (26,03 %), acima da meta. Diante desse panorama, conclui-se, em conformidade com os padrões avaliativos apresentados, um desempenho insatisfatório em um número significativo desses indicadores, o que demanda uma reavaliação estratégica por parte da Alta Administração da Unifesspa.

Segundo consta no Relato/Relatório de Gestão, no que se refere ao desempenho estratégicos (p.63):

A Unifesspa está empenhada em atingir as metas e objetivos definidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI); para isso, desde 2022, acompanha o desempenho das metas estratégicas através do recurso de Inteligência de Negócios: Power BI. Trata-se de um método mais simples que possibilita ao usuário acompanhar, de maneira ágil, o progresso da Universidade no atingimento dos objetivos estratégicos para 2024. Nesta ferramenta, é possível analisar gráficos, tabelas e quadros por temas específicos, promovendo uma prestação de informações mais transparente. Em 2024, o painel foi melhorado, tornando ainda mais fácil compreender o desempenho estratégico geral, conforme mostra a imagem abaixo, que evidencia que dos 73 indicadores monitorados em 2024, até o final do ano quase 60,3% estavam abaixo da meta planejada para o ano. Apesar de parecer um cenário negativo, mostra uma leve melhora com relação a 2023, quando o percentual de indicadores abaixo da meta planejada era de 60,5%. Ao lado, são apresentadas duas telas do Painel de monitoramento do PDI da Unifesspa.”

Não obstante a afirmação de que o cenário atual representa uma leve melhora em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

relação a 2023, quando o percentual de indicadores abaixo da meta planejada era de 60,5%, é importante considerar que o Relatório de Gestão (RG) de 2023 da Unifesspa contemplou um total de 81 indicadores, enquanto o RG de 2024 considerou 73. Logo, o universo de itens avaliados impacta diretamente o resultado percentual obtido².

No que concerne à análise do indicador de autoavaliação ESG (iESGo 2024) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), constante na página 64 do RG/2024/Unifesspa ([link](#)), seu desempenho é apresentado em faixas: Verde escuro (APRimorado): 70 a 100%; Verde claro (INTermediário+): 60 a 69,9%; Amarelo (INicial+): 35 a 59,9%; e Vermelho claro (INExpressivo): 0 a 14,9%. Verifica-se que os indicadores evidenciados situam-se na faixa "Aprimorado", indicando um alto desempenho (entre 70% e 100%) em todas as dimensões avaliadas individualmente.

Ao se considerar a média aritmética aplicável, a Unifesspa obteve o percentual de 52,02%, o que a posiciona no nível Amarelo (INicial+): 35 a 59,9%, demonstrando potencial de evolução.

Em relação aos Índices Integrados e Temáticos de 2017, que incluem importantes índices estratégicos como ESG, sustentabilidade, governança pública e gestão de pessoas, constata-se que o iGovSustentAmb alcançou, em 2024, o percentual de 15,40%, revelando fragilidade na dimensão da sustentabilidade ambiental. Em contraste, o iGovSustentSocial atingiu 68,20%, indicando um desempenho considerado bom nesta área. O iGovPessoas apresentou avanço em relação à média do ano anterior, e o iGovPub demonstrou um progresso significativo.

No tocante às capacidades operacionais da instituição (TI, orçamento, contratações, pessoas), a área de iGestPessoas apresentou uma evolução expressiva (45%), embora ainda se encontre abaixo do patamar de 50%. Por outro lado, o iGestContrat sofreu uma queda relevante, situando-se em 35,80%, o que requer maior atenção por parte da Administração.

Ressalta-se a introdução do novo índice de avaliação de governança organizacional, o iESGo, que substitui o iGG (Índice Integrado de Governança e Gestão), originalmente desenvolvido para identificar riscos sistêmicos e verificar a evolução dos entes públicos.

² Explique-se: Quando é feita a comparação dos resultados dos indicadores de 2023 e 2024 (queda de 60,5% para 60,3% dos indicadores abaixo da meta), não se leva em consideração a mudança no universo dos indicadores (de 81 para 73), o que pode distorcer a análise comparativa. Essa comparação não é metodologicamente adequada sem ajustes estatísticos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Ressalta-se a introdução do novo índice de avaliação de governança organizacional, o iESGo, que substitui o iGG (Índice Integrado de Governança e Gestão), originalmente desenvolvido para identificar riscos sistêmicos e verificar a evolução dos entes públicos.

O iESGo avalia as práticas de governança, incorporando parâmetros de sustentabilidade social e ambiental, em consonância com as dimensões representadas no termo ESG (Environmental, Social and Governance). Essa transição alinha-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU).

Observou-se uma boa prática na classificação dos Objetivos Estratégicos em relação às dimensões das iniciativas abordadas e ao quantitativo de metas alcançadas e não alcançadas.

Em síntese, conclui-se que subsistem fragilidades na escala evolutiva dos níveis de governança organizacional iESGo (Environmental, Social and Governance) da Unifesspa.

2.5 Informações orçamentárias, financeiras e contábeis:

Conforme informações da Unidade de Processamento Contábil (UPC), foram adotados procedimentos rigorosos para assegurar o controle e a confiabilidade das informações financeiras e contábeis, em observância às normativas que regem a Administração Pública, com ênfase na Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Adicionalmente, a UPC reporta a utilização de sistemas e normas para registro e controle, a exemplo do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI).

Ainda segundo a UPC, as Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciam as mutações ocorridas no patrimônio, com ou sem relação com a execução orçamentária, e demonstram o resultado patrimonial do exercício.

No que tange ao Balanço Orçamentário, este demonstrativo contábil confronta as receitas e despesas previstas no orçamento com as efetivamente realizadas em um dado período (p. 152 do RG). A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC), por sua vez, apresenta as entradas e saídas de caixa, classificando-as em fluxos operacional, de investimento e de financiamento da instituição. Este relatório proporciona uma visão da situação financeira da entidade, indicando sua liquidez para fazer frente às obrigações e subsidiando a tomada de decisões sobre novos investimentos (p. 152 do RG).

Em síntese deste tópico, cumpre registrar que o Plano Anual de Auditoria para o exercício de 2024 não contemplou trabalhos com escopo direcionado à avaliação do "processo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

de elaboração das informações contábeis e financeiras". Para fins de registro, reporto a informação constante no Relatório de Gestão Unifesspa 2024 (p. 153).

“Em 2024 a Unifesspa atendeu a Solicitação de Auditoria nº 1611422/18.67 (UNIFESSPA/BMÓVEIS), enviada pela CGU via e-CGU, na data de 06/11/2024, cuja demanda era referente aos controles patrimoniais do Órgão, a saber: 1. Informar os sistemas informatizados e/ou controles internos utilizados pelo Órgão para registrar e acompanhar a execução de bens móveis; 2. Informar os sistemas informatizados e/ou controles internos utilizados pelo Órgão para mensurar e acompanhar as depreciações dos bens móveis; 3. Relatório sintético dos bens móveis do Órgão, acumulado até 30/09/2024, extraído(s) do(s) Sistema(s) Interno(s) de Controle Patrimonial. 4. Relatório sintético das depreciações dos bens móveis do Órgão, acumulado até 30/09/2024, extraído(s) do(s) Sistema(s) Interno(s) de Controle Patrimonial. As informações pertinentes ao objeto de auditoria foram encaminhadas no prazo determinado, conforme pode ser constatada no Processo 23479.013245/2024-61”.

Em relação a este quesito, registra-se, em consonância com o Art. 16, § 1º, da Instrução Normativa SFC/CGU nº 05, de 27 de agosto de 2021, a possibilidade de incorporar informações de trabalhos de outros provedores de avaliação para abordar os tópicos desta análise. Nesse sentido, incluo a Declaração Anual do Contador, referida no Relatório de Gestão 2024 – Unifesspa (p. 157), bem como o Relatório Contábil do 4º Trimestre de 2024 (p. 5).

DECLARAÇÃO ANUAL DO CONTADOR

As demonstrações contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2024, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, exceto quanto ao assunto mencionado a seguir: a) Balanço Patrimonial: considerando a falta de avaliação/reavaliação dos bens patrimoniais pertencentes à Unifesspa, tem sido registrada a restrição contábil 634 e 642. **Tal inconsistência, impede que exista afirmação com fidedignidade e exatidão dos valores registrados para os bens patrimoniais. Destaca-se que embora no exercício de 2023 foi aberto o processo SIPAC nº 23479.012623/2023-17 que nomeou a comissão de inventário patrimonial para toda a Unifesspa, não houve a finalização dos ajustes e análise dos bens nos sistemas estruturantes utilizados, por conseguinte, ainda há a pendência relativa a essa situação.** Marabá-PA, 31 de janeiro de 2025.(grifo nosso)

A declaração atesta que as demonstrações contábeis da Unifesspa, encerradas em 31 de dezembro de 2024, estão, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com os



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

normativos aplicáveis, com a ressalva explicitamente mencionada em relação ao Balanço Patrimonial.

A restrição apontada, concernente à ausência de avaliação/reavaliação dos bens patrimoniais da Unifesspa, com o consequente registro das restrições contábeis 634 e 642, configura uma **limitação de escopo** na declaração do contador. A falta da devida avaliação impede a confirmação da fidedignidade e exatidão dos valores registrados para os bens patrimoniais, impactando a integridade e a representação adequada do Balanço Patrimonial.

Em auditoria, a avaliação dos ativos é crucial para assegurar que o Balanço Patrimonial reflita a posição financeira da entidade de forma precisa. A não realização da avaliação/reavaliação dos bens patrimoniais pode levar a distorções relevantes nos saldos apresentados, comprometendo a tomada de decisões informadas pelos usuários das demonstrações contábeis.

Embora a declaração mencione a abertura de processo administrativo (SIPAC nº 23479.012623/2023-17) em 2023 para a realização do inventário patrimonial, a persistência da pendência até o final de 2024, conforme destacado, indica uma deficiência de controle interno no que concerne à gestão patrimonial e à tempestividade dos registros contábeis.

Diante do exposto, sob a ótica da auditoria interna, a ressalva apresentada na Declaração Anual do Contador implica que não se pode obter uma garantia razoável de que o Balanço Patrimonial esteja livre de distorção relevante em relação aos valores dos bens patrimoniais.

Recomenda-se que a administração da Unifesspa priorize a conclusão do processo de avaliação/reavaliação dos bens patrimoniais e a realização dos ajustes necessários nos sistemas estruturantes, a fim de sanar a inconsistência identificada e garantir a integridade e a confiabilidade das informações patrimoniais nas futuras demonstrações contábeis. O acompanhamento da resolução desta pendência é fundamental para a auditoria interna.

3 . CONCLUSÃO

Tendo por base os trabalhos de auditoria individuais previstos e executados no âmbito do Paint/2024, com exceção das situações mencionadas neste parecer, em atendimento ao artigo 16 da Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021, opinamos, de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

forma geral, pela adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos da Unifesspa instituídos em relação: à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria; à conformidade legal dos atos administrativos; e ao atingimento dos objetivos operacionais, **desde que observadas as ressalvas consignadas no bojo do presente parecer.**

Em nossa opinião, a Prestação de Contas do exercício de 2024, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, coaduna-se com a legislação e encontra-se apta para ser submetida à apreciação do Conselho Superior de Administração (Consad), do Órgão de Controle Interno do Poder Executivo (CGU), bem como do Tribunal de Contas da União (TCU), devendo ser contemplado no sítio eletrônico: a) o Relatório de Gestão, apresentado na forma de relato integrado; b) Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas; c) Rol de Responsáveis; d) Relatório Anual e Parecer da Auditoria Interna, além de links disponíveis para acesso, com as informações previstas na IN TCU 84/2020, de 22/04/2020, e na DN TCU 187/2020, de 09/09/2020, de modo a oferecer uma visão clara para a sociedade sobre a estratégia, a governança, o desempenho e as perspectivas da instituição, no contexto de seu ambiente externo, a geração de valor público, além de demonstrar e justificar os resultados alcançados em face dos objetivos estabelecidos.

Ressalvam-se a necessidade de aprimoramentos contínuos para agregar valor aos atos de gestão e o cumprimento efetivo e tempestivo dos instrumentos e medidas de governança, gestão de riscos e controles internos previstos nos normativos, assim como nas determinações e recomendações dos órgãos de controle externo e interno.

Marabá-PA, 27 de maio de 2025